

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 3169/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jacumã Qd. 12 Lt. 13, Jardim Atlântico, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.083/0001-44, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **Rodrigo Antunes da Rocha**, brasileiro, portador da CI/RG nº 11.373/D-GO e do CPF nº 910.634.691-04, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituí objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 048/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de agosto de 2015, para que a empresa conclua a elaboração do projeto executivo, conforme MEMO nº 095/2015 (fls. 499) e Despacho nº 034/2015-GEPRO, fls. 509/510, bem como solicitação da contratada às fls. 511, conforme quadro abaixo:

SECIM
SECRETARIA DE ECONOMIA MISTA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
RUA 18-A Nº 541, ST. AEROPORTO
GOIÂNIA - GOIÁS

GOVERNO DE
GOIÁS

Valor do Contrato	Valor faturado	Valor atual do Contrato
R\$ 73.953,44	R\$ 0,00	R\$ 73.953,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 048/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

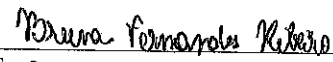

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente



MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


RODRIGO ANTUNES DA ROCHA
R. Antunes da Rocha Construções Eireli - Me

Testemunhas:
1. 
CPF: 010.870.921-32

2. 
CPF: 702.505.201-92


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 21.189
AS/JUR - AGEHAB